

**Publicado por:**  
Fernando Mateus Cargnin  
**Código Identificador:**DEFE5EC1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI**

**AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E**  
**ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI**  
**CONVÊNIO Nº 1/2020**

Contratante: Autarquia Água de Ivoti. Contratada: ASSEMAE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO. CNPJ: 20.057.071/0001-38. Objeto: Estudos de reestruturação jurídica e administrativa da Autarquia Água de Ivoti. Valor: R\$ 57.950,00. Vigência: 6 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 1/2020. Fundamento legal: Art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993. Assinatura das partes: Adriano Graeff e Aparecido Hojaij. Data: 7/1/2020.

**Publicado por:**  
Adriano Graeff  
**Código Identificador:**7149E147

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 03/2020**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Gestor Um – Consultoria Financeira Ltda. CNPJ: 27.298.119/0001-49. Objeto: Contratação de serviços técnicos de consultoria de investimentos. Valor: R\$ 7.680,00. Vigência: 31/12/20. Modalidade: Processo de Dispensa nº 03/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Sergio Mauro Stielmann. Data da assinatura: 02/01/20

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**F9429B8F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 08/2020**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Associação Congregação de Santa Catarina. CNPJ: 91.681.361/0001-04. Objeto: Prestação de serviços médicos e hospitalares. Valor: R\$ 2.621.862,72. Vigência: 12 meses. Modalidade: Processo de Inexigibilidade nº 01/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Valquiria Vieira da Silveira. Data da assinatura: 10/01/20

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**67D378F9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 09/2020**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Sociedade de Ônibus Capivarense Ltda. CNPJ: 89.717.409/0001-37. Objeto: Fornecimento de passagens de vale transporte destinados aos funcionários do município. Valor: R\$ 142.714,00. Vigência: Modalidade: Processo Inexigibilidade nº 02/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Armindo Robinson. Data da assinatura: 10/01/20

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**EF75BC2E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/20**

Contratante: Município de Ivoti. Contratada: Auto Posto Krafstoff Ltda. CNPJ nº 13.586.691/0001-07. Objeto: Aquisição de combustível para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social, Educação e Cultura, Saneamento e Meio Ambiente, Desenvolvimento e Obras Públicas do município. Valor:

R\$ 385.413,50. Validade: 12 meses. Modalidade: Pregão Presencial nº 69/19. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Antonio Miguel Arnhold. Data da assinatura: 10/01/20

**Publicado por:**  
Dilci del Frari  
**Código Identificador:**35E2F0C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2020**

O Município de Ivoti comunica que, em despacho, o Sr. Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação para a contratação da empresa Banrisul Cartões S.A., em caráter emergencial, para a prestação dos serviços de administração de vale alimentação, por meio de cartão magnético, a serem fornecidos aos servidores públicos municipais do Município de Ivoti/RS, com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Ivoti, 17 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
Beatriz Kauer  
**Código Identificador:**AC4082D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 14/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020 PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 6/2020 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Ivoti/RS. As propostas serão recebidas no dia 31.01.2020, às 14h. Informações no Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 17.01.2020.

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Beatriz Kauer  
**Código Identificador:**EC60C1BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**

**LICITAÇÕES**  
**PROCESSO DE DISPENSA 01/2020**

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000  
CNPJ 87613394/0001-31  
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

**Publicação do despacho**

O Prefeito Municipal de Jacutinga, acolhendo parecer exarado no **processo de dispensa nº 01/2020**, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666-93, e ratifica a contratação de bens e serviços, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de Empresa para a execução de conserto do equipamento Carregadeira Caterpillar 924H de propriedade do Município: Empresa **RETÍFICA MOCELLIN LTDA**, CNPJ nº 89.424.782/0001-08, no valor de **R\$ 12.426,45**.

Jacutinga-RS, 16 de Janeiro de 2020.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Aline Cristina Foletto de Oliveira  
**Código Identificador:**96E5E576